

## TRE-SP mantém multa de R\$ 50 mil a Padilha por propaganda

### Reprodução

O plenário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo manteve, nesta terça-feira (15), a multa de R\$ 50 mil ao candidato do PT ao governo do estado, Alexandre Padilha (foto), e ao diretório estadual do partido por propaganda eleitoral antecipada. Cabe recurso ao Tribunal Superior Eleitoral.

Na representação, o Ministério Público Eleitoral acusa Padilha e o PT de terem feito propaganda antecipada por meio da Caravana Horizonte Paulista. O evento já passou por cerca de cem municípios e 12 regiões do estado, de acordo com o partido.



A defesa alega que os eventos eram dirigidos a filiados e simpatizantes e que era um instrumento de programa de governo participativo. Para os juízes da corte, no entanto, houve propaganda porque os eventos ocorreram em locais abertos e não eram exclusivos a militantes.

A decisão confirma a multa aplicada, em 9 de junho, pelo desembargador Cauduro Padin, no papel de juiz auxiliar. Antes disso, em 29 de maio, o presidente do TER, desembargador Mathias Coltro, havia determinado a imediata cessação da realização e da divulgação de eventos públicos, no âmbito da Caravana Horizonte Paulista. *Com informações da assessoria de imprensa do TRE-SP.*

### Processo 16.797

### Date Created

16/07/2014